

## **RESOLUÇÃO Nº 165/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Proposta de Incremento MAC nº36000453856202200/2022, cadastrada no Ministério da Saúde, pela SESA, custeio da média e alta complexidade.

Considerando Portaria nº812, de 12 de abril de 2022, que habilita o Estado, Município ou distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS nº4.683, de 01 de julho de 2024, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a solicitação da Ex. Senadora Sr.<sup>a</sup> Rose de Freitas, para que seja feita a alteração do beneficiário do recurso relativo a emenda da União – Exercício 2022, na modalidade Incremento de custeio MAC, tendo como beneficiário o HIMABA, no valor de R\$1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais), para o atual beneficiário Hospital Infantil Francisco de Assis – HIFA de Guarapari, CNES 7557523.

Considerando o poder discricionário do gestor estadual de, respeitadas as normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e legislação estadual pertinente, acatar os pleitos dos gestores municipais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a transferência de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar, referentes ao incremento temporário de custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme discriminados no Anexo I - Repasse por Aditivo - Contratualização.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 30 de agosto de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

## RESOLUÇÃO Nº 165/2024 – ANEXO I – REPASSE POR ADITIVO – CONTRATUALIZAÇÃO

MUNICIPIO	BENEFICIADO*	CNES ASSOCIADO	AREA DE APLICAÇÃO	FORMA DE REPASSE	OFICIO DO PARLAMENTAR	ANO	VALOR	TIPO DE INDICAÇÃO	PARLAMENTAR	Nº PROPOSTA MS	SITUAÇÃO DA PORTARIA DO MS
GUARAPARI	HIFA - GUARAPARI	6565301	CUSTEIO MAC	ADITIVO – CONTRATUALIZAÇÃO	087/2022	2022	1.948.000,00	EMENDA DE BANCADA	SENADORA ROSE DE FREITAS	36000453856202200	Publicada PORTARIA Nº 812 DE 12/04/22

\* Alterado beneficiário, conforme E-Docs nº 2024-2F4KWK

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 30/08/2024 17:26:21 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/08/2024 17:26:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-0MC4MG>